

PROJECTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Projecto Curricular dos alunos com Necessidades Educativas Especiais é desenvolvido tendo em conta o seu perfil de funcionalidade e os princípios da educação inclusiva.

No início do ano lectivo é elaborado/actualizado o Programa Educativo Individual (PEI) de acordo com as limitações significativas decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente destes alunos, adaptando os conteúdos curriculares e articulando as competências essenciais às potencialidades de cada um.

Nos 1º, 2º e 3º ciclos, os alunos podem beneficiar de *adequações curriculares individuais* ou de um *currículo específico individual (CEI)*.

1. *Adequações curriculares individuais*

Traduzem-se em adequações de âmbito curricular, as que não põem em causa o currículo comum e que são da competência do professor titular de turma/disciplina do aluno. Estas adaptações devem constar do PEI. O professor de Educação Especial é um facilitador deste processo, e, sempre que necessário, tem também intervenção directa junto do aluno, quando no *PEI* se preveja a necessidade de realizar actividades que se destinem ao reforço e desenvolvimento de competências específicas, não passíveis de serem efectuadas pelo professor titular de turma/disciplina. Neste caso o professor de Educação Especial desenvolve junto do aluno a aprendizagem de áreas específicas como a reeducação da escrita, o desenvolvimento cognitivo, comportamental, a resolução de problemas, a autonomia e sociabilização do aluno, entre outras, e que constam anualmente do respectivo PEI.

2. *Currículo específico individual (CEI)*

É dirigido a alunos com limitações de grau muito acentuado, substitui o currículo do regime educativo comum, e destina-se a proporcionar a aprendizagem de conteúdos específicos, conducentes à autonomia pessoal e social do aluno, e dá prioridade ao desenvolvimento de actividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós-escolar. O *CEI* substitui as competências definidas para cada nível de educação e de ensino e compete ao professor de Educação Especial orientar e assegurar o seu desenvolvimento.

2.1. Para os alunos com limitações ao nível das funções mentais, no 1º ciclo, a componente principal do currículo é constituída pelas seguintes áreas curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Estudo do Meio, Áreas de Expressão (Plástica, Musical, Físico-Motora, ...) Autonomia e Desenvolvimento Pessoal e Social.

2.2. Para os alunos com limitações intelectuais ao nível das funções mentais, no 2º e 3º ciclo, a componente principal do currículo é constituída pelas seguintes áreas curriculares:

- Disciplin角度ares: Educação Visual e Tecnológica, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Educação Física e EMRC (opcional).

- Não Disciplinares: Área de Projecto, Estudo Acompanhado (2º ciclo) e Formação Cívica.
 - Áreas Curriculares Funcionais: Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira (ao nível da iniciação e dependendo do perfil de funcionalidade do aluno).
 - Actividades da Vida Diária: Autonomia Pessoal (casa, comunidade, escola, recreação/lazer) ou outras que se apresentem adequadas e possíveis para o aluno e para a escola.
 - Plano Individual de Transição: Para os alunos com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos privilegiam-se programas de transição para a vida activa.
- Todas estas áreas são explicitadas anualmente no *CEI* dos alunos e deverão ser incluídas no Projecto Curricular de Turma.

No âmbito da educação especial é ainda de referir as tecnologias de apoio como um conjunto de dispositivos e equipamentos que têm por objectivo compensar uma limitação funcional e facilitar um modo de vida independente, sendo por isso elementos facilitadores do desempenho de actividades e da participação destes alunos em diferentes domínios.

3. Relativamente aos alunos da Unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdocegueira (UAAM), temos os seguintes objectivos:

- Assegurar a criação de ambientes estruturados, proporcionadores de segurança e significativos para as crianças, ricos em comunicação e linguagem e fomentadores de experiências reais, que promovam a aprendizagem de aspectos relacionados com o reconhecimento de si próprio, dos outros e do mundo;
- Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e social, na escola e na comunidade;
- Aplicar currículos centrados em experiências reais, que valorizem a comunicação como base das aprendizagens;
- Trabalhar competências funcionais que possam contribuir para aumentar a sua autonomia pessoal e facilitar o contacto com outros alunos proporcionando, sempre que possível, a convivência com outros pares.

Para a operacionalização destes objectivos a UAAM conta com os professores de Educação Especial desta sala e com a colaboração de diferentes técnicos da CERCICA, que, no âmbito do Projecto “Vencendo Dificuldades”, prestam apoio directo aos alunos ao nível de terapia da fala, terapia ocupacional e prática de desporto adaptado. É também com estes técnicos que é feita a elaboração e implementação dos Programas Educativos Individuais e respectivos CEIs.